



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

Secretaria do
Meio Ambiente

PORTARIA Nº 281. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO
AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Batalha- PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ERNANDA RIBEIRO CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** portador do CPF nº 065.748.563-29, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Batalha - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Batalha - PI, 12 de novembro de 2025.

JOSE LUIZ ALVES MACHADO

Prefeito Municipal